



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 094, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *campus* Sorocaba.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o parecer nº 003/2017–DeEG-So de 03 de março de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a composição do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *campus* Sorocaba.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 095, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício nº 050/2017 – CCBCB, de 14/01/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a composição do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *campus* São Carlos.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 096, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício nº 053/2017 – CCCBL, de 09/03/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a composição do Conselho do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* São Carlos.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 097, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício nº 008/2017-CCEaD, de 17 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 098, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital do Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a minuta do Edital do regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 099, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital do regulamento da seleção de candidatos refugiados nos cursos de graduação presenciais para ingresso em 2018.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a minuta do Edital do regulamento da seleção de candidatos refugiados nos cursos de graduação presenciais para ingresso em 2018.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº 100, de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Sorocaba.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 10 de abril de 2017 para sua 69ª Reunião Ordinária, após análise dos pareceres emitidos pelos pareceristas e relato do Departamento de Ensino de Graduação de Sorocaba (DeEG-So).

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação